



**Câmara Municipal de Porto Real**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 038/26

Ata da Trigésima Oitava Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, deu-se início à Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1550, presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes. O Presidente convidou o vereador Philippe de Paula Paiva para a realização da oração. Em seguida, iniciou-se a Primeira Fase do Expediente com a apreciação da ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em seis de junho de dois mil e vinte e seis. Conforme o § 3º do art. 122 do Regimento Interno da Casa, o Presidente dispensou a leitura da ata, visto que todos os parlamentares possuíam cópia. Submetida à discussão e, posteriormente, à votação, a ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária foi aprovada por decisão unânime do Plenário. O Presidente solicitou ao vereador Renan Márcio de Jesus Silva que fizesse a leitura do **Projeto de Lei do Executivo n.º 202/2026 - Dispõe sobre a criação, constituição e funcionamento do Fundo Municipal de Esporte (FME), institui o Conselho Municipal de Esporte Autoria: Poder Executivo Municipal.** Em seguida, efetuada a leitura, o Presidente encaminhou a referida matéria à Secretaria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores pelo prazo de quinze dias, para apreciação e apresentação de emendas. O Presidente solicitou ao vereador Renan Márcio de Jesus Silva que fizesse a leitura do **Projeto de Lei do Executivo n.º 203/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 664, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Porto Real - COMTUR-PR, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal** Em seguida, efetuada a leitura, o Presidente encaminhou a referida matéria à Secretaria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores pelo prazo de quinze dias, para apreciação e apresentação de emendas. O Presidente solicitou ao vereador Renan Márcio de Jesus Silva que fizesse a leitura do **Balancete contábil referente ao mês de junho de 2026.** Terminada a fase de Expediente o Presidente passou para a próxima fase **Ordem do Dia.** Há matérias para serem discutidas e votadas nesta Fase. **Projeto de Lei do Executivo – URGÊNCIA ESPECIAL** O Senhor Presidente solicitou ao Senhor vereador Renan Márcio de Jesus Silva que procedesse à leitura do **Requerimento – Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei n.º 202/2026. Autoria: Poder Executivo Municipal.** Em seguida, após a leitura, o Presidente colocou em discussão o respectivo pedido. Submetido à votação, o pedido de urgência especial do Projeto de Lei n.º 202/2026 foi **REPROVADO** por decisão unânime do Plenário desta Casa. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor vereador Renan Márcio de Jesus Silva que procedesse à leitura do **Requerimento - Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei n.º 203/2026. Autoria: Poder Executivo Municipal.** Em seguida, após a leitura, o Presidente colocou em discussão o respectivo pedido. Submetido à votação,





## **Câmara Municipal de Porto Real**

### **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

o pedido de urgência especial do Projeto de Lei n.º 202/2026 foi **REPROVADO** por decisão unânime do Plenário desta Casa. **Matéria em Segunda Discussão e Segunda Votação.** O Senhor Presidente solicitou ao Senhor vereador Renan Márcio que procedesse à leitura do **Projeto de Lei do Executivo n.º 201/2026**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e respectiva emenda", de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador Phillipe de Paula Paiva, que requereu a dispensa da leitura do referido Projeto e seus pareceres, tendo em vista que o presente projeto estava em sua segunda votação. Submetido ao Plenário, o pedido foi aprovado por decisão unânime. O Presidente solicitou ao vereador Renan Márcio que fizesse a leitura da **Emenda que adiciona ao Projeto de lei n.º 201/2026, Políticas pública de proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Previsão de recursos para Casa Abrigo Municipal e Casa da mulher).** O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe de Paula Paiva que solicitou a dispensa da leitura da presente Emenda e seus pareceres, uma vez que já foram lidos em Sessão anterior. O Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Phillipe que foi APROVADA por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. Submetida ao Plenário, a presente Emenda aditiva foi aprovada em sua segunda votação por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. O Presidente solicitou ao vereador Renan Márcio que fizesse a leitura da **Emenda que adiciona ao Projeto de lei n.º 201/2026, Políticas públicas específicas voltadas à proteção e garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica.** O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe de Paula Paiva que solicitou a dispensa da leitura da presente Emenda e seus pareceres, uma vez que já foram lidos em Sessão anterior. O Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Phillipe que foi APROVADA por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. O Presidente colocou em segunda discussão a presente Emenda. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernandinha que falou acerca da temática abordada em questão e agradeceu todos os vereadores que apoiaram esta Emenda. Submetida ao Plenário, a presente Emenda aditiva foi aprovada em sua segunda votação por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. Submetida ao Plenário, a presente Emenda aditiva foi aprovada em sua segunda votação por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. O Senhor Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei n.º 201/2026 e suas respectivas emendas.** Em seguida, com a palavra o vereador Phillipe Paiva discorreu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e sua importância para o Município. O Presidente colocou em segunda votação o presente Projeto emendado que foi APROVADO por decisão unânime do Plenário desta Casa. Terminada a fase da **Ordem do Dia** o Presidente passou para a próxima fase **Indicações e Requerimentos Verbais.** O Presidente passou a palavra para o vereador Andrinho para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. O vereador indicou oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que seja realizada a reforma da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) contemplando e recuperando a estrutura metálica substitutiva da cobertura e instalação de placas de identificação e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de funcionamento da unidade, localizada no município de Porto Real. O Presidente colocou a referida proposição em discussão. Em seguida, o autor fez a sua justificativa e convidou todos os vereadores a assumirem a coautoria. A Indicação Verbal do vereador Andrinho foi APROVADA por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os edis se tornaram coautores. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. O vereador indicou oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que seja providenciada a instalação de iluminação pública na ponte de ferro, que liga dos municípios de Porto Real e Quatis. O Presidente colocou a referida proposição em discussão. Em seguida, o autor fez a sua justificativa e convidou todos os vereadores a assumirem a coautoria. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que parabenizou a presente Indicação Verbal





## **Câmara Municipal de Porto Real**

### **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

e fez comentários acerca do tema em questão. O Presidente passou a palavra para o vereador Diego Graciani que parabenizou a referida Indicação Verbal e comentou a temática abordada. A Indicação Verbal do vereador Fernando Beleza foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os edis se tornaram coautores. Terminada a Terceira Fase o Presidente passou para Quarta Fase **Explicações Pessoais**. Não houve inscritos nesta Fase. Terminada a Fase de Explicações Pessoais, o Presidente passou para a Quinta fase **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe utilizou seu Horário de Liderança na última Sessão para destacar uma cobrança trazida inicialmente pelo vereador Andrinho sobre as dívidas do município de Porto Real junto ao CISMEPA, consórcio responsável pelo serviço do SAMU. De acordo com o parlamentar, enquanto ele e os vereadores Andrinho, Fernandinha e Léo do Circo se deslocavam para fiscalizar a base do SAMU, o grupo recebeu a confirmação de que a prefeitura havia efetuado o pagamento integral do débito acumulado. Philippe criticou duramente a postura da gestão municipal, classificando a ação rápida como uma tentativa de camuflar o problema e fingir que a interrupção no atendimento nunca existiu. O vereador questionou o fato de o pagamento ter sido realizado poucas horas após o tema repercutir na Câmara, sugerindo que o atraso ocorreu por falta de vontade política. Apesar das críticas ao desrespeito com a população e com os profissionais de saúde, o parlamentar celebrou o resultado e agradeceu o empenho do colega Andrinho na resolução do caso. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Léo do Circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O parlamentar iniciou seu pronunciamento abordando a questão do pagamento dos serviços do SAMU. Informou que, logo após o problema ser denunciado nesta Casa de Leis, a situação foi resolvida poucas horas depois. Criticou a postura do Poder Executivo, classificando a ação como "tapou o sol com a peneira", uma vez que o governo não reconheceu o erro, o que considerou inadmissível e uma falta de respeito com a população. O vereador relatou utilizar pessoalmente os serviços públicos locais, o vereador narrou sua experiência ao tentar marcar uma consulta na data de hoje no Posto de Saúde do bairro Freitas Soares. Relatou ter se deparado com munícipes, incluindo idosos, aguardando na fila desde a madrugada, sem sucesso no agendamento. O vereador destacou que foram disponibilizadas apenas doze vagas para um médico que atende segundas, terças e quartas-feiras, restrito ao período da manhã hoje. Comparou o cenário atual com a época da emancipação da cidade, quando a população precisava se deslocar de madrugada para o postinho do Bairro de Fátima. Criticou, ainda, o não cumprimento da carga horária de quarenta horas semanais por parte de alguns profissionais da saúde, gerando prejuízos aos usuários. Informou que encaminhará um ofício à Secretaria Municipal de Saúde exigindo providências e sugeriu que os gestores do alto escalão do município deveriam utilizar a rede pública para constatar a precariedade do atendimento. O parlamentar trouxe ao conhecimento do Plenário outra denúncia, referente ao encerramento, no mês de junho, do contrato da médica pediatra que atendia no bairro Jardim das Acácias. Argumentou que a administração municipal deveria ter se organizado para a renovação contratual antes do término, e que, devido à ausência da profissional, as crianças da localidade encontram-se impossibilitadas de passar por consultas. O Vereador Léo do Circo encerrou seu discurso enfatizando que a população de Porto Real merece respeito e serviços públicos de qualidade que sejam proporcionais ao nível de arrecadação do município. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan desejou um bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fernando desejou um resto de semana abençoado a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Cláudio desejou um bom dia a todos. O





## ***Câmara Municipal de Porto Real***

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio desejou um bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Andrinho que desejou bom dia a todos e disse que está feliz pela retomada do serviço do SAMU em Porto Real. Andrinho disse que o objetivo foi cumprido e agradeceu o carinho das pessoas. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. Em seu pronunciamento, o parlamentar destacou que, para o exercício financeiro de dois mil e vinte e sete, o mecanismo informalmente denominado como "cheque em branco" ao Poder Executivo estará extinto no município. Enfatizou que a decisão representa uma significativa vitória para o Poder Legislativo, cuja prerrogativa institucional constitucional é fiscalizar e buscar soluções que garantam o controle rigoroso e a transparência na aplicação dos recursos públicos. O orador lembrou que o plenário reduziu o limite de remanejamento orçamentário originalmente solicitado pelo Executivo — fixado em trinta por cento — para o patamar de cinco por cento. Esclareceu, outrossim, que a referida limitação não tem por objetivo criar obstáculos ou entraves administrativos à Prefeitura de Porto Real. Ressaltou que este Poder torce expressamente pelo avanço do município e pelo pleno êxito da gestão pública, porém advertiu que a eficiência administrativa não é passível de realização sem o devido controle institucional. Por fim, o Vereador Philippe Paiva registrou o início das obras de reforma da quadra esportiva do bairro Jardim Real. Manifestou sua satisfação com o início dos trabalhos e proferiu agradecimentos públicos ao Vereador Renan Márcio, explicitando que a referida benfeitoria decorre de indicação de autoria deste par. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. Não houve lembretes nesta Fase. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e quinze minutos e desejou a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes. Estavam presentes os vereadores: Henry de Carvalho Nunes; Philippe de Paula Paiva; Renan Márcio de Jesus Silva; Fernandinha; Fernando Beleza; Cláudio Luís Guimarães; Fábio Maia; Diego Graciani; Anderson Martins florentino e Léo do Circo. Estava on-line o vereador Jonas Fernando da Silva.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (Primeiro-Vice-Presidente): \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Jonas Fernando da Silva (Segundo-Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani (Primeiro-Secretário): \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva (Segundo-Secretário): \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Philippe de Paula Paiva: \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Anderson Martins florentino: \_\_\_\_\_

Leonardo Odilon de Novais: \_\_\_\_\_

Paula Francis Figueiredo: \_\_\_\_\_

